

PORTARIA Nº 334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da solicitação contida no Ofício *intrajus* nº 325-133/2012, encaminhado pelo Magistrado Helder Costa Loureiro, titular da 4ª Vara Cível da Capital, RESOLVE lotar o servidor MARCELO RODRIGO FALCÃO VIEIRA, Analista Judiciário, na 12ª Vara Criminal da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE** Corregedor-Geral da Justiça em substituição